



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 079/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA LUCIANE
BATISTA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais à média aritmética da servidora pública efetiva **LUCIANE BATISTA**, cargo: Professor II, matrícula n° 66346, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 078/2017 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 2017/002258, em R\$ 1.957,63 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Artigo 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 78 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 1.957,63
Total		R\$ 1.957,63

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de outubro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -